ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RESOLUÇÃO DE MESA Nº 04, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no exercício das legais atribuições que lhe confere seu Regimento Interno, RESOLVE:

CONSIDERANDO o agravamento da pandemia do NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) em âmbito nacional;

CONSIDERANDO os inúmeros instrumentos normativos que vem sendo diariamente emitidos pelo Poder Público (Federal, Estadual e Municipal), a fim de resguardar a saúde da população;

CONSIDERANDO que no âmbito do Município de Sant'Ana do Livramento já foram identificada pessoas positivas para o vírus;

CONSIDERANDO a necessidade urgente do resguardo da saúde pública, edita-se a Resolução de Mesa que segue:

Art. 1º - Fica suspenso o funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento até o dia 5 de abril de 2020, salvo situação excepcional devidamente justifica pelas circunstâncias a fim de resguardar o interesse público, sendo cancelado todo e qualquer ato que esteja designado até essa data.

Art. 2° - A Resolução de Mesa nº 003/2020permanece em vigor no que não contrariar a presente.

Art. 3º - A presente Resolução de Mesa tem efeitos a contar de 23/03/2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santana do Livramento/RS, 23 de março de 2020.

ROMÁRIO AUGUSTO GONÇALVES PAZ Presidente

EVANDRO GUTEBIER MACHADO

Vice- Presidente

ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA

1º Secretário

MARCIA ROSANE DA ROSA DOS SANTOS

2º Secretário

Publicado por:

Carolina Allende Torres da Cunha **Código Identificador:** A0B9B56F

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2020

O DEPARTAMENTO AGUA E ESGOTOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS. Autarquia Municipal, com sede à Rua Moisés Vianna n° 322, nesta cidade, torna público, nas disposições do Art. 37 da Constituição Federal, com fulcro ao Art. 16 e Art. 26, combinado com Art. 24 – IV da Lei 8.666/93, e de outros Diplomas Legais pertinentes, a Dispensa de Licitação, Processo Administrativo 1311/03/2020; Serviço URGENTE de rebobinagem de motor para bomba de recalque do Sistema Hidráulica de propriedade do DAE, no valor total de R\$ 3.800,00(Três mil e oitocentos reais) da empresa: V.M. RODRIGUES - ME, CNPJ n° 90.576.950/0001-51.

Maiores informações e esclarecimentos estarão à disposição dos interessados no Setor de Licitações do DAE, em horário normal de expediente.

Sant'Ana do Livramento, RS, 12 de março de 2020.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS

Chefe do Setor de Licitações.

Publicado por:

Tiago Batista de Los Santos **Código Identificador:**7A20266F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público a retificação do Extrato de Aditivo Contratual da Dipensa 031/2012 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul de 18/03/2019, páginas 77 e 78, onde se lê: "Objeto: Locação de Imóvel — Sede Secretaria Municipal da Fazenda". Leia-se: "Objeto: Locação de Imóvel para a E. M. E. I. Fofolete — Secretaria Municipal de Educação".

Sant'Ana do Livramento, 23 de março de 2020.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS

Chefe do Dept^o. de Licitações e Contratos

Publicado por:

Liane Ferreira Mora **Código Identificador:**6B2BF422

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público a retificação do Extrato de Aditivo Contratual do Pregão Presencial 046/2019 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul de 06/03/2020, página 57, onde se lê: "Objeto: Contratação de Empresa de Serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e destinação final de resíduos sólidos de saúde — Secretaria Municipal de Saúde". Leia-se: "Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Carne - Licitação com itens exclusivos para ME e EPP".

Sant'Ana do Livramento, 23 de março de 2020.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS

Chefe do Deptº. de Licitações e Contratos

Publicado por:

Liane Ferreira Mora

Código Identificador:8958E1F7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Depto de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

CONCORRÊNCIA Nº 009/2019

OBJETO: Registro de preço para aquisição pneus, Câmaras e protetores de pneus- Licitaçãocom itens exclusivos para MEI, ME e FPP

EMPRESA CLASSIFICADA:

Copal Comércio de P
neus e Acessórios Ltda. - Tapejara — RS $Ata\ RP\ N^o\ 002/2020$

Itens: **041** – R\$ 585,00; **061** – R\$ 1.140,00; **067** – R\$ 1.340,00; **068** – R\$ 1.250,00; (Valor Unitário).

EMPRESA CLASSIFICADA:

Irmãos Flach Ltda - EPP - Porto Alegre — RS *Ata RP Nº 003/2020*

Itens: 001 - R\$ 34,00; 002 - R\$ 63,00; 003 - R\$ 104,00; 004 - R\$ 139,00; 005 - R\$ 209,00; 006 - R\$ 30,00; 007 - R\$ 30,00; 008 - R\$ 30,00; 009 - R\$ 164,00; 010 - R\$ 188,00; 011 - R\$ 30,00; 012 - R\$ 30,00; 013 - R\$ 33,00; 014 - R\$ 38,00; 015 - R\$ 38,00; 016 - R\$ 38,00; 018 - R\$ 180,00; 019 - R\$ 308,00; 020 - R\$ 399,00; 021 - R\$ 352,00; 022 - R\$ 182,00; 023 - R\$ 182,00; 024 - R\$ 269,00; 025 - R\$ 258,00; 026 - R\$ 254,00; 027 - R\$ 336,00; 028 - R\$ 390,00;

030 – R\$ 458,00; 031 – R\$ 448,00; 032 – R\$ 88,00; 034 – R\$ 1.340,00; 036 – R\$ 459,00; 037 – R\$ 342,00; 038 – R\$ 174,00; 039 – R\$ 284,00; 040 – R\$ 414,00; 042 – R\$ 459,00; 043 – R\$ 36,00; 044 – R\$ 25,00; 045 – R\$ 144,00; 046 – R\$ 466,00; 047 – R\$ 384,00; 049 – R\$ 206,00; 050 – R\$ 1.579,00; 051 – R\$ 588,00; 052 – R\$ 999,00; 053 – R\$ 880,00; 054 – R\$ 1.880,00; 056 – R\$ 2.144,00; 057 – R\$ 2.420,00; 058 – R\$ 2.064,00; 059 – R\$ 564,00; 063 – R\$ 3.060,00; 064 – R\$ 3.360,00 (Valor Unitário).

Data de assinatura: 29 de janeiro de 2020. Sant'Ana do Livramento - RS

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS

Chefe do Dept^o de Licitações e Contratos

Publicado por: Liane Ferreira Mora Código Identificador: E668F07C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 9.014, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

Prorroga o prazo constante no art. 1º do Decreto nº 8.860/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o determinado no Decreto de nº 7.383/2015, que decretou o Estado de Calamidade no Município de Santana do Livramento – RS, no Setor Hospitalar do SUS – Sistema Único de Saúde, não teve seus efeitos elididos, permanecendo presentes, os motivos ensejadores do referido texto legal,

CONSIDERANDO que o prazo fixado no Decreto de nº 8.860/2019, que prorrogou o prazo de requisição de bens e serviços no Hospital de Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento - RS, por 180 (Cento e oitenta) dias, a contar de 22/09/2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica prorrogado, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, o prazo constante no art. 1º do Decreto nº 8.860 de 17 de outubro de 2019, que "Prorroga a requisição de bens e serviços da Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento, em razão do estado de calamidade no setor hospitalar do Sistema Único de Saúde – SUS."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 20 de março do corrente ano.

Sant'Ana do Livramento, 20 de março de 2020.

MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS

Secretário de Administração

Publicado por: Jéssica Conceição Ribeiro Código Identificador:699C0739

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Município de Santiago torna público o seguinte processo: **EDITAL DE RETIFICAÇÃO 04/2020:** Que retifica a PREGÃO PRESENCIAL n. 11/2020. Prorroga SINE DIE a abertura dos

envelopes Proposta e Documentação do Pregão Presencial 11/2020, em razão da necessidade de adequação do instrumento convocatório. Em virtude da alteração supra relacionada, fica suspensa a abertura das propostas até que se realizem as adequações pertinentes. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de

Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 23/03/2020.

TIAGO GÖRSKI LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miriam Bordin de Andrade de Souza **Código Identificador:**63363170

GESTÃO - CELIC EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Município de Santiago torna público o seguinte processo: **EDITAL DE RETIFICAÇÃO 05/2020:** Que retifica a PREGÃO PRESENCIAL n. 10/2020. Prorroga SINE DIE a abertura dos envelopes Proposta e Documentação do Pregão Presencial 10/2020, em razão da necessidade de adequação do instrumento convocatório. Em virtude da alteração supra relacionada, fica suspensa a abertura das propostas até que se realizem as adequações pertinentes.

Maiores informações no site <u>www.santiago.rs.gov.br</u>, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 23/03/2020.

TIAGO GÖRSKI LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miriam Bordin de Andrade de Souza Código Identificador:98145680

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 409/SMAD/2020

De 18 de março de 2020

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), NOMEIA o(a) servidor(a) JOSÉ ROBERTO RODRIGUES CARNEIRO, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Motorista, Padrão 5, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 21/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 18 de março de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA Prefeito

> Publicado por: Daiane Mello dos Santos Código Identificador:86F5FBFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 431/SMAD/2020

De 23 de março de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a contar de 19.03.2020, a Portaria de nomeação nº 410/SMAd/2020, que nomeou **Valdemar Nascimento Wotrisch** para o cargo de Operário, Classe A, carga